

**LEI N°866 de 31 de Dezembro de 2012.**

“Altera o Nome da Escola Municipal Duque de Caxias”.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Nome da Escola Municipal Duque de Caxias para “Escola Municipal Vereador Wanderley Caetano Gonçalves”, localizada no Patrimônio Nossa Senhora Aparecida (Córrego dos Machados).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 31 de dezembro de 2012



---

**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal